



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

PORTARIA Nº 136 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviços e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora CLEA TORRES GUEDES como titular e a Servidora KARITA MARIANO DE CASTRO SILVA como suplente para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
TERMO ADITIVO Nº 003/2023 DO CONTRATO Nº 09/2022	Contrato administrativo de prestação de serviços de publicidade e propaganda, a fim de atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Barra do Garças -MT.	R\$ 179.415,71	TED	Após a emissão de NF e Empenho	06/04/23 à 05/10/23

Art. 2º. Os Fiscais de Contrato e de Serviços são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Ficam designados para, conforme previsto na cláusula sétima do Contrato 009/2022, Comissão Técnica composta pelos servidores: DEOGENES NOGUEIRA DA SILVA e VANDER ARAÚJO DE SOUSA.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a administração para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade deste.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 088, de 12 de abril de 2023.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 22 de junho de 2023

GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=AC VALID RFB V3, ou=AR BARRA DO GARÇAS CERTIFICADORA, ou=RFB e CPF A3, ou=3139454300109, cn=GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
Data: 2023.06.22 14:58:08 -03'00'

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

CIENTE
EM 22/06/2023
Horas 14:27
ASSINATURA
Gabriel Pereira Lopes

CIENTE
EM 23/06/2023
Horas 14:27
ASSINATURA
Karita Mariano de Castro Silva

CIENTE
EM 22/06/2023
Horas 15:37
ASSINATURA
Deogenes Nogueira da Silva

CIENTE
EM 22/06/2023
Horas 15:36
ASSINATURA
Vander Araújo de Sousa

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 136 de 2023 no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT 22/06/2023

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 136 de 2023 no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT 23/06/2023